



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG  
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

## CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL E/OU EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA (PPGEF)

### Turma de 2020 – 1º semestre

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (PPGEF-UNIFAP) torna público o **Processo de Seleção** de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial e/ou externo do PPGEF-UNIFAP, nos termos estabelecidos nesta Chamada, em consonância com as disposições regimentais deste Programa de Pós-Graduação e da Unifap. O PPGEF tem como **Área de Concentração** *Fronteira e Sociedade*, dividida em **duas linhas de pesquisas**: *Estado, Fronteira e Políticas Públicas*; e *Cultura, Sociedade e Fronteira*.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A categoria de **Aluno Externo** é formada por Discentes matriculados em Programa de Pós-Graduação da UNIFAP ou de qualquer outra instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) do Brasil ou do exterior, desde que seja válido no Brasil.

1.2 A categoria de **Aluno Especial** é formada por Pessoas não vinculadas a Programas de Pós-Graduação que possuem diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

1.3 Aos alunos especiais ou externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEF;

1.4 Caso um aluno regularmente matriculado tenha tido aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEF-UNIFAP como aluno especial, poderá convalidar até 02 (das) disciplinas concluídas como aluno nesta condição;

1.5 O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEF-UNIFAP como aluno externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

### 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ao Processo de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial ou externo deverão ser efetuadas no período de **29 de janeiro a 1 de fevereiro de 2020**. Os interessados deverão enviar mensagem com toda a documentação exigida anexada para o correio eletrônico [ppgef@unifap.br](mailto:ppgef@unifap.br), no título (assunto) do email deverá colocar nome da disciplina escolhida. Os selecionados estarão obrigados a apresentar no ato da matrícula as cópias e originais de todos os

documentos exigidos para inscrição estando a efetiva inserção como aluno especial ou externo condicionada ao cumprimento dessa exigência.

2.2 Os interessados em cursar as disciplinas poderão se inscrever em no máximo uma disciplina oferecida no primeiro semestre de 2020, que iniciará em fevereiro de 2020.

2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o Processo seletivo contidas nesta chamada e demais comunicações/erratas posteriores publicados no site [www.unifap2.br/ppgef](http://www.unifap2.br/ppgef), os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento da disciplina a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

2.5 Documentos necessários para inscrição de alunos:

2.5.1 Alunos Especiais;

- Ficha de inscrição (ANEXO A);
- Diploma ou certidão de Graduação (cópia);
- Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Curriculum Lattes;
- Carta de intenções que apresente de forma clara, objetiva e pormenorizada os motivos que justifiquem o pleito do candidato em cursar a disciplina do PPGEF (até duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12).

2.5.2 Alunos Externos;

- Formulário de Solicitação de Matrícula/PPGEF (Anexar a este formulário a solicitação de matrícula expedida pelo Coordenador de seu Curso) – ANEXO B

2.6. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a disciplina para a qual concorrerá, seguindo as disciplinas no Quadro 1 desta Chamada.

### **3 DAS VAGAS**

3.1 Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina, conforme o quadro a seguir.

## Quadro 1 - disciplinas ofertadas

CÓD.	CRED. E C. HOR.	DISCIPLINA	Vagas	PROFESSORES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO/LOCAL
PGEF0001	4 cr – 60h	Metodologia Científica	Até 4	Jodival Maurício da Costa Paulo Gustavo Pellegrino Correa	Quinta-feira	08:00 as 12:00 -Sala 7 (Prédio de Pós-Graduação) <b>Período</b> - 01/04 a 30/06/2020
PGEF0005	4 cr – 60h	Relações Internacionais, Desenvolvimento, Integração e Políticas Públicas ( * )	Até 2	Gutemberg de Vilhena Silva Ivan Henrique de Mattos e Silva	Sexta-feira	14:00 as 18:00 -Sala 7 (Prédio de Pós-Graduação) <b>Período</b> 06/03 a 30/06/2020
PGEF0014	4cr – 60h	Sociedade, Cultura e Fronteiras	Até 3	Handerson Joseph/ Camila Maria Risso Sales	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira	14:00 as 18:00 -Sala 7 (Prédio de Pós-Graduação) <b>Período:</b> - 11 a 15/02 (Profa. Camila) - 17/03 a 12/04 (prof. Joseph)
PGEF0033	2cr – 30h	El fabuloso destino del água: Brasil - Tópicos Especiais 1  <b>Obs: Aulas serão ministradas em espanhol, é obrigatório o nível Básico em inglês para as leituras dos textos</b>	Até 2	Maria del Carmen Suescun Pozas	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Sexta-feira	09:00 as 12:00 -Sala 7 (Prédio de Pós-Graduação) <b>Período:</b> - 11 a 27/05/2020
PGEF0035	2 cr – 30h	Neoextrativismo, Comunidades Tradicionais e Fronteira - Tópicos Especiais 2	Até 3	Eliane Superti	Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira Quinta-feira Sábado	14:30 as 18:30 -Sala 7 (Prédio de Pós-Graduação) <b>Período</b> - 13/04 a 17/04

### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada pelos professores que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo tendo como foco as ações profissionais do candidato e sua aderência aos objetivos do PPGEF, bem como da carta de intenções a partir da qual se avaliará a clareza da argumentação, a disponibilidade de tempo e o respeito à norma culta da língua portuguesa.

### 5 DO RESULTADO DA CHAMADA E RECURSOS

À decisão do professor e da Coordenação do PPGEF não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos. O resultado será publicado nas páginas da UNIFAP (<http://www.unifap.br/editais-pos/>) e do PPGEF ([www2.unifap.br/ppgef](http://www2.unifap.br/ppgef)) na data prevista de até 04 de fevereiro de 2020.

### 6. CALENDÁRIO

6.1 Todas as etapas estão descritas no quadro síntese abaixo.

**Quadro 2 – Síntese do Calendário Etapa Data**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrições	29 de janeiro a 1 de fevereiro de 2020 (exclusivo por email)
Resultado da Análise do currículo e da Carta de intenções	Até dia 04 de fevereiro de 2020

## **7 DAS MATRÍCULAS**

7.1 O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula na secretaria do PPGEF, no dia 06 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), no horário de 08h30min as 17h00min.

7.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, torna-se sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção objeto desta Chamada.

7.3 A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o PPGEF.

**(caso seja detectado conflito de horário no Sistema SIGAA no ato do cadastro com outras disciplinas da UNIFAP, A MATRICULA SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA)**

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção contidas nesta Chamada e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

8.2 O número de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas.

8.3 O período de realização das disciplinas encontra-se no quadro 1.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEF.

8.5 Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [ppgef@unifap.br](mailto:ppgef@unifap.br).

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2020.

Coordenação do PPGEF

## ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

\*Preencher DE FORMA LEGÍVEL, pois todas as informações requisitadas bem como a documentação presentes do anexo, são indispensáveis para homologação da inscrição.

DISCIPLINA QUE CONCORRERÁ À VAGA (ver Chamada):

DADOS PESSOAIS:		
NOME COMPLETO:		
SEXO: ( ) Masc. ( ) Fem.		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF: (Para brasileiros)
RG:	ÓRGÃO EMISSOR/UF:	DATA DE EMISSÃO: (Para brasileiros)
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:
(NO CASO DE ESTRANGEIRO) POSSUI VISTO PERMANENTE? ( ) Sim ( ) Não		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		Nº
CEP:	BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	
PAÍS:		
FONE /FAX:	CELULAR:	
E-MAIL:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO		
CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE:	UF:	PAÍS:
Declaro serem verídicas as informações prestadas e a documentação entregue na inscrição ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Estudos de Fronteira, ofertado pela Universidade Federal do Amapá.		
<hr/>		
(Local e data)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG  
Programa de Pós-Graduação/Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira

### ANEXO B - SOLICITAÇÃO DE MATRICULA

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Pós-Graduando: ( ) Sim ( ) Não      Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

IES da Pós-Graduação vinculado: \_\_\_\_\_

Disciplinas de interesse: 1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_

Justificativa: (descrever o motivo pelo qual se interessa pelas disciplinas)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

A ser preenchido pela Coordenação do PPGEF

\_\_\_\_\_  
Recebimento/Data

\_\_\_\_\_  
Coordenador (a)